

PROCESSO N.º 21740

ANO 1981



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 21740

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	23-07-1981
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Presidente - Propõe o tombamento do prédio histórico do Parque D. Pedro II, objetivando a instalação do Museu Militar de São Paulo.
	Reautuado o Proc. SCET - 17029/70. sdc/.
	Recopeado em 10-05-84. (W.P)

11º

P. Condephaat
nº 21740/81

19



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 28 DE agosto DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o QUARTEL QUE ABRIGA O 2º BATALHÃO DE GUARDAS, sito à Rua Frederico Alvarenga, s/nº no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 28 de agosto

de 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

Publique-se

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

